



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Tel. (0xx61) 3105.2207 – <http://www.mma.gov.br/conama> / [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

### RESULTADOS DA 34ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

Data: 26 e 27 de março de 2009, das 09:30h às 17:00h

Local: Sala S1 do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B, Brasília/DF.

#### 1. Abertura pelo representante da Secretaria Executiva do CONAMA

Verificado o quorum, o Diretor do CONAMA, Nilo Sérgio de Melo Diniz, fez a abertura da reunião, dando as boas-vindas aos novos membros da Câmara Técnica e agradecendo a todos que contribuíram com competência e dedicação para o bom andamento dos trabalhos da gestão anterior.

A seguir, o Diretor fez uma apresentação sobre as finalidades e competências do CONAMA e de suas Câmaras Técnicas, detalhando o processo de elaboração das resoluções e as atribuições do presidente e da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.

#### 2. Apresentação dos componentes da Câmara Técnica

*A relação das entidades e conselheiros eleitos para compor a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental no biênio 2009/2010 pode ser acessada no sítio do CONAMA através do link abaixo:*

<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res07/res39007.pdf>

Relação dos membros da CTCQA que estiveram presentes à reunião:

Francisco Rodrigues Soares – titular da Entidade Ambientalista da Região Nordeste - FURPA  
Cybele da Silva – suplente da Entidade Ambientalista da Região Sudeste – Eco Jureia  
Marco Antonio Ramos Caminha – representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI  
Vinicius Ladeira Marques de Sousa – representante da Confederação Nacional dos Transportes - CNT;  
Thiago Camargo – representante da ANAMMA Nacional;  
Milton Tadeu Motta - representante dos Governos Municipais da Região Sudeste;  
Elias Alberto Morgan - representante do Governo do Estado do Espírito Santo;  
Cláudio Darwin Alonso - representante do Governo do Estado de São Paulo;  
Regina Elena Crespo Gualda – suplente do Ministério do Meio Ambiente; e  
José Botelho Neto – suplente do Ministério de Minas e Energia.

#### 3. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Técnica (art.24)

3.1. Apresentação das candidaturas.

Os Ministérios do Meio Ambiente e de Minas Energia apresentaram suas candidaturas únicas respectivamente à Presidência e Vice-Presidência da CTCQA.

3.2. Defesa das candidaturas:

Os representantes dos Ministérios do Meio Ambiente e de Minas Energia fizeram a defesa de sua candidatura, relatando seus propósitos de trabalho.

3.3. Distribuição das cédulas de votação.

Cédulas impressas foram distribuídas entre os membros da CTCQA para votação.



3.4. Apuração dos votos.

**O Ministério do Meio Ambiente recebeu 09 (nove) votos favoráveis à sua candidatura. Houve uma abstenção Da mesma forma, o Ministério de Minas e Energia recebeu 09 (nove) votos favoráveis à sua candidatura. Houve uma abstenção.**

3.5. Resultado da apuração

**O Ministério do Meio Ambiente é o novo Presidente da CTCQA.**

**O Ministério de Minas e Energia é o Vice-Presidente da CTCQA.**

3.6. Transferência da coordenação dos trabalhos ao Presidente eleito.

**Encerrada a votação, o Diretor do CONAMA transferiu a presidência dos trabalhos à suplente do Ministério do Meio Ambiente, Regina Elena Crespo Gualda.**

#### **4. Apresentação das matérias que se encontram em tramitação no âmbito da CT.**

**Um resumo das matérias que se encontram em tramitação no âmbito da CT foi apresentado aos seus membros pelos relatores dos GT, que contaram com a colaboração dos técnicos do CONAMA.**

**Este resumo foi disponibilizado juntamente com a Pauta da 34ª Reunião, para conhecimento dos membros da CT.**

**4.1 Processo nº [02000.000631/2001-43](#) – Assunto: Audiências Públicas**

Interessado: MMA

**O Presidente Volney Zanardi Júnior apresentou na 33ª CTCQA uma proposta de programação para o seminário, que terá por objetivo ampliar a discussão sobre audiências públicas, sobre o licenciamento ambiental e sobre o cadastro a ser adotado no Portal Nacional de Informações sobre licenciamento do MMA, com a participação do IBAMA, dos OEMAs, da ANAMMA e de outras instituições. A data do evento será definida na próxima reunião. Foi solicitado aos conselheiros da CT que enviem suas sugestões à proposta até o dia 15/04/09.**

**4.2. Processo nº [02000.000917/2006-33](#) - Assunto: Minuta de Resolução CONAMA, que dispõe sobre o estabelecimento de critérios e valores orientadores referentes à presença de substâncias químicas, para a proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas.**

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental/MMA

Coordenação: Zilda Maria F. Veloso - IBAMA

Relatoria: Alysson Feliciano Lemos – Ministério da Saúde

**Existem pontos ainda pendentes das discussões anteriores: o artigo 35 e os Anexos I, II e III que serão discutidos na 35ª CTCQA.**

**Ofício do representante ambientalista no CONSEMA – Carlos A. H. Bocuhy: A matéria foi objeto de um parecer técnico da SMCQ e será apreciada pelos conselheiros na 35ª Reunião da CT.**

**4.3. Processo nº [02000.000275/2008-34](#) - Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre as informações mínimas que devem constar das licenças ambientais no âmbito do Sisnama, e da divulgação no Portal Nacional de Informações sobre o Licenciamento Ambiental.**

Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental -SMCQ/MMA

**A referência para o PNLA seria a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, estabelecidas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, ou a Lista de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - LAPU, como proposto pelo IBAMA?**

**Este tema, bem como outros relacionados com o licenciamento ambiental de empreendimentos, serão debatidos no Seminário conjunto com Audiência Pública, tratado no Item 4.1.**



**4.4. Processo nº [02000.000078/2009-04](#)** – Alteração da Resolução CONAMA nº 18/86 no que diz respeito à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE – CAP, em cumprimento ao art. 8º da Resolução CONAMA 403/08.

**O MMA elaborou uma proposta de Resolução de modo a reestruturar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE – CAP, que foi disponibilizada na página da 33ª CTCQA.**

**A CNT e o Ministério das Cidades pediram vistas ao Processo.**

**4.5. Processo nº [02000.001876/2008-64](#)** - Assunto: Propostas Complementares à Resolução 357, de 17 de março de 2005, e 397, de 3 de abril de 2008, sobre condições e padrões de lançamento de efluentes

Interessado: CONAMA

Coordenação: Zuleika Torquetti – Governo de Minas Gerais

Relatoria: Adriana de Araújo Maximiano – IBAMA

**A CT deverá apreciar as solicitações contidas nos Ofícios 0983/2008/DQGA/FEAM e 063/08 – CGPEG/DILIC/IBAMAQGA/FEAM e os argumentos da coordenação do GT Lançamento de Efluentes, para criação de um grupo de trabalho específico para tratar de águas de plataformas de gás e petróleo. Na próxima reunião, a CT deliberará sobre esta solicitação.**

**Os conselheiros foram unânimes em recomendar que a coordenação e a relatoria do GT Lançamento de Efluentes permaneçam com o Governo de Minas Gerais e com o IBAMA, respectivamente.**

**4.6. Processo nº: [02000.002780/2007-32](#)** - Assunto: Grupo de Trabalho para tratar de emissão de poluentes atmosféricos por fontes fixas novas e de fontes não contempladas pela Resolução CONAMA nº 382/2006

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA

Coordenação: Norma Lúcia de Carvalho - Ministério das Cidades

Relatoria: Cláudio Darwin Alonso – SMA/SP

**Alguns subgrupos já se reuniram e os resultados do Subgrupo Siderurgia estão disponíveis no site.**

**4.7. Processo nº [02000.002931/2008-33](#)** - Assunto: GT de monitoramento de fósforo para avaliação da Resolução CONAMA nº 359/05

Interessado: Ministério do Meio Ambiente – MMA

Coordenador: José Eduardo Bevilacqua - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

**Segundo informações do representante do Governo do Estado de São Paulo, Cláudio Darwin Alonso, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente indicou um novo coordenador para o GT. Aguarda-se a indicação em Ofício.**

**4.8. Processo nº [02000.003261/2008-72](#)** - Assunto: PROCONVE L6 - Proposta de Resolução que dispõe sobre nova fase de exigências do PROCONVE para veículos automotores leves de uso rodoviário.

Interessado: MMA

Procedência: IBAMA

**O IBAMA apresentou a versão que será a base das discussões e proposições pelos interessados. Os participantes apresentaram suas dúvidas, expectativas e dificuldades com os prazos estipulados, o que resultou no seguinte cronograma de trabalho:**

- 1 - contribuições até 20/02/09;**
- 2 - sistematização pelo relator;**
- 3 - discussão em duas reuniões do GT (16/03/09 e 30/03/09);**
- 4 - encaminhamento para a CTCQA até 06/04/09;**
- 5 - discussão na 34ª CTCQA em 15 e 16/04/09;**
- 6 - discussão na CTAJ (a definir);**
- 7 - apreciação na 94ª Reunião Plenária em 27 e 28/05/09.**
- 8 - Patrícia Boson sugeriu que fosse programada uma apresentação à CT do Programa Despoluir da CNT e do banco de dados constituído pelas informações levantadas. Informou ainda que existem opacímetros para serem disponibilizados gratuitamente e utilizados no interior de veículos. A apresentação deverá ser pautada na próxima reunião.**



**4.9. Processo nº [02000.01836/2008-12](#)** - Assunto: Proposta de Resolução sobre a pesquisa, o registro, a comercialização e a utilização de agrotóxicos em ambientes hídricos.

Interessado: IBAMA

Coordenação: Guilherme Guimarães - Confederação Nacional dos Transportes

Relatoria: Adriana de Araújo Maximiano – IBAMA

**Os Resultados das três reuniões do GT ocorridas em Brasília, já estão no site. Os resultados da 4ª Reunião, que inclui uma visita ao Reservatório de Salto Grande em Americana serão disponibilizados em breve.**

**4.10. Processo nº [02000.001639/2008-01](#)** – Assunto: Grupo de Trabalho no para revisão da Resolução CONAMA nº 344/04, conforme prevê o artigo 9º da Resolução, que dispõe sobre procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras

Interessado: Entidades Ambientistas da Região Sul - APROMAC

Coordenação: João Emílio Freire Filho - Confederação Nacional dos Transportes

Relatoria: IBAMA

**A 2ª Reunião ocorreu nos dias 23 e 24 de março em Brasília. A revisão da Resolução tem por objetivo avaliar o uso da tabela de valores e a aplicabilidade da Resolução para hidrovias, rios e reservatórios, bem como, consolidar uma base de dados para subsidiar a gestão de portos. O “Licenciamento de Portos” deverá ser objeto de outra resolução.**

**4.11. Processo nº [02000.002878//2008-71](#)** - Assunto: Opacidade de Emissão – Proposta de resolução que dispõe sobre a definição de diretrizes básicas e padrões de emissão para veículos a diesel para o primeiro ano de implantação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M

Interessado: Secretaria do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo

**Foi solicitado ao IBAMA e à SMCQ parecer sobre a proposta, que entrará na Pauta da 35ª CTCQA.**

## **5. Indicação do Relator para cada matéria em pauta na CT (parágrafo 2 art 25)**

**As indicações de relatores para as matérias que ainda não foram deliberadas nesta reunião serão discutidas na 35ª CT.**

## **6. Ordem do dia**

**6.1 - Processo nº [02000.000562/09-25](#)** – Assunto: Licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários de interesse social

**A Proposta de Resolução discutida e aprovada com emendas será encaminhada à CTAJ e, se aprovada, irá para deliberação na 53ª Reunião Extraordinária do CONAMA.**

## **7. Encerramento.**

**A reunião foi encerrada às 17:30h.**

